

Decreto N° 4409 - de 03 de Outubro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 859, 03 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

| | | |
|--|----------------------|------------------|
| 2.07.02.12.361.0005.2.0046-222 - 3.3.90.39.00 TRANPORTE ESCOLAR REC FNDEESTADO | - - - - - R\$ | 67.140,76 |
| Total da Sub-Unidade 02 | - - - - - R\$ | 67.140,76 |
| Total da Unidade 07 | - - - - - R\$ | 67.140,76 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 67.140,76 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 67.140,76 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | | |
|----------------------------|----------------------|-------------|
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 0,00 |
|----------------------------|----------------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 03 de Outubro de 2022


 JOSE OSCAR FERRAZ
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF. 007.276.456-25